



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2025

**ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 384,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, A QUAL CRIA O CÓDIGO
DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.**

Art. 1º Fica acrescido o Art. 185-D na Lei Complementar nº 384, de 16 de dezembro de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 185-D. Denominar-se-á Ponte João Omar Macagnan, aquela situada sobre o Rio Itajaí Mirim, que faz ligação entre o Bairro São Judas e o Bairro Cidade Nova, na Rua José Pereira Liberato e na Rua Otto Hoier.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 18 de junho de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM 055/2025

Exmo. Sr.
Ver. **FERNANDO MARTINS PEGORINI**
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei Complementar tem como objetivo acrescentar dispositivo na Lei Complementar nº 384, de 16 de dezembro de 2021, a qual cria o Código dos Prédios Públicos.

Pretende-se com o presente Projeto de Lei Complementar denominar de Ponte João Omar Macagnan, aquela situada sobre o Rio Itajaí Mirim, que faz ligação entre o Bairro São Judas e o Bairro Cidade Nova, na Rua José Pereira Liberato e na Rua Otto Hoier.

João Omar Macagnan nasceu em 03 de setembro de 1943, em Água Doce, Município de Santa Catarina, sendo filho de Vítório Amado Macagnan e Alfredina Verona Macagnan. Foi casado com Claucir Anamaria Macagnan e pai de três filhos: Omar Luiz, Juliana Kácia e João Felipe.

Formou-se em Direito pela Fundação de Ensino Polo-Geo Educacional do Vale do Itajaí – FEPEVI em 1977.

Após uma carreira política em Água Doce que lhe rendeu uma “Menção Honrosa”, conferida pela Câmara de Vereadores de Água Doce, em 1983, pela unidade de seus integrantes, veio para o Município de Itajaí.

Em outubro de 1983 foi nomeado Secretário de Administração e Negócios Jurídicos da Prefeitura de Itajaí, tendo respondido também pelo Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral. Foi nomeado Chefe de Gabinete da Prefeitura de Itajaí em 1985.

Nesse mesmo ano, por ocasião da eleição dos novos membros do diretório do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB de Itajaí, João Omar Macagnan foi escolhido, por unanimidade, Presidente e, ainda, indicado Delegado junto ao Diretório Regional do - PMDB.

Foi eleito Deputado Estadual em 1986, tendo sido Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça por dois anos, além de ter participado, na elaboração da Carta Magna Estadual e membro da Comissão e Leis da Câmara dos Deputados.

Em 1988 foi eleito Prefeito Municipal de Itajaí.

Foi, também, Vice-Presidente da Federação Catarinense dos Municípios – FECAM, nos períodos de 89/90 e 91/92 e Presidente da Associação dos Prefeitos do PMDB de Santa Catarina de 1989 a 1992.

Em 1994 ingressou no PFL, tendo sido eleito Coordenador Regional do Partido no ano seguinte.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Em 1996 foi eleito Vice-Prefeito de Itajaí e em 1997 eleito presidente do PFL de Itajaí.

Em 1997 assumiu a Administração Geral do Porto de Itajaí com a Administradora Hidroviária Docas Catarinense – ADHOC, quando incrementou a movimentação do Porto de Itajaí com a aquisição de novos equipamentos e funcionamento do Porto 24 horas. Ao final de março de 1998, licenciou-se da ADHOC, do cargo de Administrador Geral do Porto de Itajaí para concorrer nas eleições daquele ano como candidato a Deputado Estadual pelo PFL.

Em outubro de 1998 foi eleito Deputado Estadual.

Assumiu como Secretário do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina de 1998 a 2002. Foi Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Presidente Nacional da Câmara Técnica Jurídica do Ministério do Meio Ambiente, membro do Grupo de Energia de Santa Catarina – GENESC, Conselheiro da Região Metropolitana de Florianópolis e membro nacional do Conselho da Biosfera da Mata Atlântica.

De maio de 2007 a maio de 2010 assumiu a função de Diretor Administrativo do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – BADESC.

Entre junho de 2010 a dezembro de 2011 assumiu como Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento do Município de Itajaí.

João Omar Macagnan foi objetivo em relação a Itajaí: “Itajaí é minha terra do coração, aqui formei minha família e estruturei minha vida pública. Lugar de povo simples e trabalhador, gente que evolui com simpatia e respeito ao próximo, sem dúvida, um excelente lugar para viver.”

João Omar Macagnan faleceu no dia 10 de novembro de 2024, em Itajaí.

Por tais razões, consideramos esta homenagem justa e merecida, reconhecendo sua contribuição à história de Itajaí.

Ainda, em anexo ao presente Projeto de Lei Complementar, segue cópia da certidão de óbito do homenageado, biografia e documentação da ponte, tudo conforme disposto no §1º do art. 3º da Lei Complementar nº 384/2021.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
Procurador-Geral do Município